



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 100/2025

Amaral Ferrador, 22 de julho de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 19ª (decima nona) Sessão Ordinária, realizada em 21/07/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 034/2025: Altera a Lei 2.039, de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar São José e dá outras providências. **(REJEITADO POR 05 CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS)**

PROJETO DE LEI N° 047/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos cargos/funções de motorista a Secretaria de Educação. **(REJEITADO POR 05 CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS)**

PROJETO DE LEI N° 046/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções motorista à Secretaria Municipal de Saúde. **(REJEITADO POR 05 CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS)**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 048/2025: Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Amaral Ferrador e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**. (cópia em anexo)

PROJETO DE LEI N° 048/2025: Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Amaral Ferrador e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA)**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 043/2025: Dispõe sobre a execução do programa Primeira Infância Melhor (PIM), prevê contratação de pessoal, e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**. (cópia em anexo)

Assinatura manuscrita em azul

22/07/25
João Carlos C. Martins
Secretário Mun. de Gabinete
Portaria nº 15.290



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 043/2025: Dispõe sobre a execução do programa Primeira Infância Melhor (PIM), prevê contratação de pessoal, e dá outras providências.
(APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA)

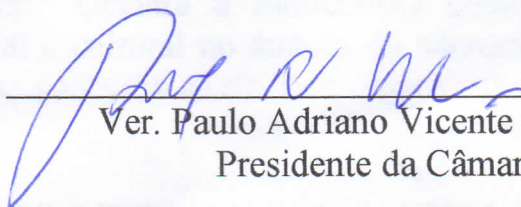
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 054/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja providenciado o reparo na rampa que dá acesso a Balsa, devido às condições precárias que dificultam o tráfego de veículos e até mesmo dos pedestres que por ali passam. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 055/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja providenciada a colocação de uma placa de sinalização de "SENTIDO PROIBIDO" na Rua Simão Barbosa, no trecho em que a via se torna mão única. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

PROPOSIÇÃO VERBAL: Joice Beranice Coelho Leites vereadora da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja declarado o evento de vaca mecânica como atividade oficial do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS